
EDITAL

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Marcos Besserman Vianna
Coordenação Adjunta: Nair Teles

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional: pselectivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) tornam públicas por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS 2017**, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

- Promover a discussão crítica das questões relativas às desigualdades sociais marcadas especificamente pelo viés de gênero e sexualidade, abrangendo recortes de raça e classe social, desenvolvendo competências gerais e específicas por meio da compreensão e debate dos conteúdos programáticos.
- Colaborar com o processo de educação, formação e aperfeiçoamento de profissionais das mais diversas áreas de atuação que se interessam ou que lidam com questões relativas a Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos no seu dia-a-dia profissional ou de militância política.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de nível superior das mais diversas áreas de atuação, tais como: Ciências Sociais, Direito, Saúde, Gestão Pública, inclusive Movimentos Sociais, entre outras, que em suas atividades necessitem ampliar sua compreensão sobre as questões relativas a Gênero e Sexualidade.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso possui V Unidades de Aprendizagem que se subdividem em 17 módulos da seguinte forma:

MÓDULO I apresentará alguns fundamentos de teorias feministas, considerando não só aspectos relacionados a gênero, como também a sexualidade. Traçará um primeiro panorama das discussões

feministas atuais. **MÓDULO II** pretende capacitar o(a) aluno(a) a compreender a questão de gênero como necessariamente inserida no campo teórico delimitado pela relação direitos humanos e saúde. **MÓDULO III** irá discutir os direitos reprodutivos a partir de uma perspectiva dos direitos humanos, bem como da teoria feminista. **MÓDULO IV** acontecerá em forma de seminário que contará com a participação de lideranças dos movimentos feminista, LGBT, de direitos humanos e racial, além de pesquisadores dessas temáticas. O objetivo é oferecer aos(as) alunos(as) um primeiro panorama de importantes discussões que estão ocorrendo e que atravessarão o programa da Especialização aqui proposto. **MÓDULO V** apresentará os conceitos de saúde e doença como construções histórico-sociais, capacitando os(as) alunos(as) a suas relações com as condições de vida e projetos de desenvolvimento das sociedades. **MÓDULO VI** pretende apresentar noções sobre metodologia de pesquisa científica. O **MÓDULO VII** visa discutir o direito humano à alimentação saudável. **MÓDULO VIII** objetiva construir uma ideia sobre os sentidos das relações de gênero da antiguidade à época moderna, adotando como referenciais de estudo alguns textos clássicos da Filosofia. O **MÓDULO IX** visa discutir, de acordo com a perspectiva antropológica contemporânea, temas que articulam noções de corporalidade, sexualidade e gênero. **MÓDULO X** visa contribuir para uma reflexão acerca dos controles sociais e das práticas penais relacionadas às questões de gênero e sexualidade, sob um viés humanista. O **MÓDULO XI** pretende abarcar as discussões acerca dos direitos sexuais, apresentado um panorama geral dos eventos que desencadearam tratados internacionais visando a estes direitos. O **MÓDULO XII** visa apresentar os fundamentos necessários à elaboração de projetos sociais, enfatizando o desenvolvimento e sistematização de conhecimentos e habilidades requeridos dos profissionais que atuam ou pretendem atuar na formulação de projetos sociais. O **MÓDULO XIII** objetiva promover um debate sobre raça, gênero, sexualidade e mídia, destacando interdições de liberdade e práticas discriminatórias que se dão de formas combinadas e sobrepostas, com vistas à construção de uma pedagogia para a diversidade. O **MÓDULO XIV** tem por escopo problematizar o contexto atual brasileiro no que tange às interfaces entre gênero e raça. O **MÓDULO XV** visa analisar o conceito de gênero como construção social que permeia as situações de trabalho e o modo de vida familiar. O **MÓDULO XVI** pretende discutir a conceituação de violência; suas tipologias; *continuuns* de violências em contextos de guerra e paz e resistências. O **MÓDULO XVII** objetiva discutir duas importantes e perversas formas de violência em contextos distintos: o assédio moral no trabalho e a violência doméstica. Busca familiarizar os alunos com a literatura pertinente aos dilemas da representação política, particularmente do gênero dito feminino.

4. VAGAS

Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

4.1 Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas ofertadas, na condição de SUPLENTEs, para o caso de algum candidato inicialmente selecionado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas.

4.2 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso, com carga horária total de 460 (quatrocentos e sessenta) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem e 100 (cem) horas para elaboração do trabalho final, TCC, após o encerramento das Unidades de Aprendizagem. Será ministrado às 2ª. e 3ª. feiras em horário integral, ou seja, de 9h às 17h e às 4ª. feiras de 9h às 13h. As aulas ocorrerão a cada 15 (quinze) dias.

Local: Avenida Brasil 4.036, Mangueiras, prédio da Expansão da FIOCRUZ, Sala 901

Início: 27/03/2017

Término: 16/03/2018

Período das aulas: 27/03/2017 a 12/12/2017

Período da Elaboração do TCC: 13/12/2017 a 15/03/2018

6. INSCRIÇÃO

Período 24/11/2016 a 05/01/2017 acessando o site www.sigals.fiocruz.br

Inscrição/CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS

6.1 REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma **SIGALS** www.sigals.fiocruz.br /Inscrição/ Modalidade – Presencial/ Categoria – Especialização/ Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública/ Curso de Especialização em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos. O formulário deverá ser impresso, assinado e encaminhado, via Correio por **SEDEX**, juntamente com os itens listados abaixo:

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- *Curriculum vitae* atualizado
- Carta de Intenção elaborada pelo candidato;
- Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta de próprio punho;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS. **Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.**

NOTA:

Novos critérios de desconto e isenção foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino e funcionários públicos federais, estaduais ou municipais. Para usufruir do benefício o candidato deverá apresentar documento comprovante de acordo com sua categoria/critério estabelecido para deferimento da solicitação.

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **24/11/2016 a 03/12/2016**, por meio do e-mail **pseletivo@ensp.fiocruz.br**, conforme modelo do **Anexo I “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”**. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados na Plataforma SIGALS (**www.sigals.fiocruz.br**) em **06/12/2016**.

CURSOS	VALOR	50% DE DESCONTO	ISENÇÃO
Especialização	R\$100,00	B e C	A

CATEGORIAS:

A - Pessoas de baixa renda: Declaração de isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (cadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

B - Estudantes da rede pública de ensino do nível médio ao superior (vínculo atual/curso em andamento): anexar a Declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses.

C- Funcionários públicos federais, estaduais e municipais ativos: anexar o comprovante de rendimentos.

Observações:

- Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição no site da Plataforma SIGALS (**www.sigals.fiocruz.br**) são de preenchimento obrigatório.
- A ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital.

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) link Inscrição.
- **Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas.**
- O simples preenchimento do Formulário Eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do Curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;
- Somente será possível imprimir o formulário de inscrição e boleto da taxa de inscrição até o último dia de inscrição. O link de inscrição será encerrado às 23h59min do dia **05/01/2017**, após esse horário não é mais possível imprimir os mesmos.
- Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de envio de toda documentação exigida seja até o dia **06/01/2017**. Inscrições com documentação incompleta ou postada após o dia **06/01/2017** não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma SIGALS (link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone.
- Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

7. SELEÇÃO

Será realizada de **25/01/2017 a 03/03/2017** e consistirá em análise do *Curriculum vitae*, carta de intenção elaborada pelo candidato expondo suas expectativas em fazer o curso destacando a contribuição para o desenvolvimento de seu trabalho, carta de liberação da chefia imediata e entrevista. O *Curriculum vitae* deverá conter informação completa sobre a graduação e o trabalho final apresentado e, ainda, a descrição da atividade profissional atual. A Comissão de Seleção será composta por 03 membros do DIHS/ENSP.

1ª Etapa – Eliminatória

Análise de Curriculum vitae e da Carta de Intenção

Período: 25/01/2017 a 26/01/2017

Resultado da 1ª Etapa: 31/01/2017

Análise de *Curriculum vitae*:

Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios cumulativos de pontuação:

- Vinculação de trabalho do candidato com demandas específicas de gênero e/ou de pessoas LGBT; e/ou militância nos movimentos de mulheres e/ou LGBT; e/ou inserção na área acadêmica tendo por campo de estudos gênero e/ou sexualidade e/ou direitos humanos (pontuação máxima: 4 pontos);
- Participação em eventos relacionados à temática do curso (pontuação máxima: 3 pontos; 1 ponto por curso);

- Participação em cursos ou eventos promovidos pelo DIHS/ENSP;(pontuação máxima: 3 pontos; 1 ponto por curso/evento);

Análise de Carta de Intenção:

A nota de avaliação, da carta de intenção, será dada em função do grau de coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do Curso. **A nota máxima será 10.**

7.1 – RECURSO

As solicitações serão aceitas no dia **02/02/2017** e deverão ser encaminhadas para recurso.genero@ensp.fiocruz.br

Resultado do recurso: 07/02/2017 após às 14 horas.

NOTA:

Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete) na 1ª Etapa.

Divulgação da lista dos convocados para a Entrevista: 07/02/2017

2ª Etapa – Entrevistas

Período das Entrevistas: 13/02/2017 a 16/02/2017

Os profissionais que tiverem o *Curriculum vitae* selecionado serão informados quanto a data, local e horário das entrevistas. Fica a cargo da Comissão de Seleção do curso a marcação do dia, hora e local das entrevistas.

Serão utilizados os seguintes critérios:

- Experiências de trabalho acumuladas em nível de serviços de atendimento específico a cada gênero ou a um dos gêneros e/ou pessoas LGBT;
- Militância nos movimentos de mulheres e/ou LGBT;
- Inserção na área acadêmica tendo por campo de estudos gênero e/ou sexualidade e/ou direitos humanos;
- Disponibilidade de horário para participar do curso;
- Grau de interesse em participar do curso.

Avaliação

A avaliação compreenderá: **frequência (mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) em cada unidade de aprendizagem)**, participação nas aulas, realização de trabalhos, a critério do professor, apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso de acordo com a legislação vigente (De acordo com o Regulamento LSQPS da ENSP).

Divulgação do Resultado Final da Seleção: 03/03/2017

Critérios de conformação da nota final:

A nota final será uma média ponderada, utilizando-se as seguintes fórmulas:

Nota da 1ª Etapa: (Nota análise de *Curriculum vitae* + Nota da Análise da Carta de Intenção) / 2

Nota da 2ª Etapa: (Nota Entrevista)

Nota Final: (Nota 1ª Etapa + Nota 2ª Etapa) / 2

O resultado será afixado no mural do Serviço de Gestão Acadêmica e divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) por número de inscrição do candidato e sua respectiva nota. Não serão fornecidas informações por telefone.

Observação:

A documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.

8. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de **08/03/2017 a 10/03/2017**, mediante o encaminhamento, via Correios por **SEDEX**, de todos os itens exigidos, listados abaixo: (Informar no envelope: "Matrícula - **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS**").

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Duas fotografias 3x4 recentes com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

- Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula.

9.1 Seleção candidato estrangeiro:

Para candidatos estrangeiros, segue-se a indicação do país de origem.

9.2. INSCRIÇÃO

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição), no período de **24/11/2016 a 05/01/2017**, o qual deverá ser **impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico**, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Inscrição CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS**. Em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, **recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens**.

Documentação exigida para a Inscrição:

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Carta de Intenção elaborada pelo candidato;
- Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta de próprio punho;
- Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação: fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, **com exceção** de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central.
- Bolsa Hospedagem-Alimentação: comprovante de bolsa hospedagem-alimentação pelo período de realização do Curso. A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países;
- Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. **Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário);**

- Carta de Recomendação;

NOTA:

Taxa de Inscrição: os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Para que a inscrição do **candidato estrangeiro** seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br / link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e seus respectivos números de inscrição. Não serão fornecidas informações por telefone.

9.3 MATRÍCULA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de **08/03/2017 a 10/03/2017**, mediante o encaminhamento, via Correios por **SEDEX**, de todos os itens exigidos, listados abaixo: (Informar no envelope: "Matrícula - **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS**"). São documentos exigidos nesta etapa:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato;
- Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;
- Fotocópia autenticada da carteira de identificação;
- Duas fotografias 3x4 recentes com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário).
- Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

A ENSP não oferece bolsas de estudo.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. TITULAÇÃO

A ENSP outorgará certificado de **Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização**, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

Observação:

O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

12. NORMAS GERAIS

- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ou por prestação de declaração falsa;
- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. Salvo cancelamento do Curso;
- A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;
- É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.
- No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em Cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso.
- Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos.
- Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.
- A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital.

13. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
Serviço de Gestão Acadêmica – SECA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Térreo
21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ
Ligação gratuita: 0800-0230085
Tel.: (21) 2598-2318
E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br
Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min
Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

14. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODO
INSCRIÇÃO	24/11/2016 a 05/01/2017
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO	24/11/2016 a 03/12/2016
RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO	06/12/2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM E SEM ISENÇÃO	24/01/2017
SELEÇÃO da 1ª ETAPA	25 e 26/01/2017
RESULTADO DA 1ª ETAPA	31/01/2017
RECURSO	02/02/2017
RESULTADO DO RECURSO	07/02/2017 após as 14h
ENTREVISTAS	13/02/2017 a 16/02/2017
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	03/03/2017
MATRÍCULA	08/03/2017 a 10/03/2017
INÍCIO DO CURSO	27/03/2017

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas no site www.sigals.fiocruz.br

Anexo I

SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA LATO SENSU E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SECA Lato

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____
(nome completo do candidato)

portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,

emitida pelo(a) _____, e CPF nº _____,

residente _____

(endereço completo)

Na cidade de _____,

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do curso

pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações: 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou 3) Renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____ .

(assinatura do candidato)